



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

CARTA CONVITE nº. 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, E LAVAGEM DE CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Aos 19 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2020, às 09h00min., na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 002/2020, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação referentes à Carta Convite em epígrafe. Inicialmente, foram procedidos os protocolos de envelopes dos seguintes licitantes convidados a participar do certame: MODELU CONTROLE AMBIENTAL Ltda - ME, DARIO TAVARES DE LACERDA - CPF 712.289.186-00 e ALFA E ÔMEGA SOLUÇÕES EM CONTROLE AMBIENTAL Ltda - ME. Os licitantes apresentaram os envelopes de documentos de habilitação e proposta de preço, sendo constatada a sua inviolabilidade, tendo sido devidamente rubricados no lacre pelo Presidente, membros da Comissão e licitantes presentes. Abertos os envelopes de documentação foi constatado que a empresa Dario Tavares de Lacerda - CPF 712.289.186-00 não atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital, pois não apresentou dentro do seu envelope de habilitação a documentação exigida quanto a Regularidade Jurídica, a Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), e também apresentou o Certificado de Regularidade para com o FGTS e o Alvará Municipal Sanitário vencidos, e a mesma foi considerada DESABILITADA. A empresa Alfa e Ômega Soluções em Controle Ambiental Ltda - ME não apresentou dentro do seu envelope de habilitação a documentação exigida quanto a Regularidade Jurídica e também apresentou o seu Certificado de Regularidade para com o FGTS vencido, e a mesma também foi considerada DESABILITADA. Apenas a empresa Modelu Controle Ambiental Ltda - ME atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital, e foi considerada HABILITADA. Assim sendo, procedeu-se à abertura da proposta de preço da empresa habilitada e tendo a mesma sido apreciada, a empresa MODELU CONTROLE AMBIENTAL Ltda - ME foi declarada vencedora dos itens constantes no mapa resultado da apuração em anexo, pois sua proposta foi classificada como vantajosa para Administração por estar abaixo das cotações realizadas pelo setor competente. Tomando como base o referido mapa, o valor previsto para contratação da empresa **MODELU CONTROLE AMBIENTAL Ltda - ME** perfaz a quantia total estimada de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais). Foi declarado o vencedor e aberto o prazo para que as empresas licitantes presentes manifestassem o seu interesse de recorrer, tendo o tal direito sido refutado. Declaro, portanto precluso o exercício de tal direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, membros da Comissão e licitantes presentes.

CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO
Presidente da Comissão

ROSÂNGELA INÁCIO PEREIRA CAIXETA
Secretária da Comissão

LUCIENE APARECIDA BRAGA
Membro da Comissão

DIRLENE MARIA DE PAULO
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMILA DIAS MARTINS

Membro da Comissão

CHARLES PARREIRAS DE ASSIS

Alfa e Ômega Soluções em Controle Ambiental Ltda - ME

DARIO TAVARES DE LACERDA

Delta Dedetizadora

LUIZ RICARDO ÁVILA CAIXETA

Modelu Controle Ambiental Ltda - ME